



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.0229
CARTA CONVITE Nº 05/2018
TIPO: MENOR PREÇO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.740/2018, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Evando Mendes Teixeira – Membro e Rita de Cássia Caldeira Telentino – Membro Suplente, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2018.03.0229, na modalidade Convite, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, tipo Sedan, zero quilômetro, 2018/2019, na cor cinza para a Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Planeta automotivo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.936.762/0001-05, Centro Automotivo Rio Bom Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.297.748/00014-02, Primavia Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.145.668/0001-56, Mag Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.252/0001-75. Protocolizou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços a empresa: Primavia Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.145.668/0001-56. Iniciando a sessão de julgamento a Presidente fez o credenciamento do representante da empresa Primavia Veículos Ltda, o Sr. Adauton Souza Gonçalves, portador do CPF nº 267.732.526-87. A Comissão Permanente de Licitação decidiu por analisar e julgar a presente Licitação com apenas 01 (um) Licitante, após as seguintes considerações: a)- considerando que foi convidado um número acima do exigido de três empresas comprovadamente do ramo pertinente ao objeto e não houve interesse em participar do certame, b)- considerando que já foi feita outra licitação contemplando o mesmo objeto deste certame, na modalidade Tomada de Preço, que foi amplamente divulgado no site da Câmara Municipal, jornais de alcance estadual e regional e mesmo assim, não houve participantes, c)- e ainda considerando que a mudança de modalidade de Licitação se deu por conta da atualização dos valores especificados para cada modalidade de licitação, estabelecidos pela Lei 8.666/93, conforme Decreto Federal 9.412/18. Deu-se então o início da fase de habilitação. Os envelopes foram rubricados e em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da empresa presente, para análise dos documentos exigidos no Edital. A empresa foi Habilitada. Finalizada esta fase da licitação e não havendo razão para abrir prazo de recurso, por haver somente um proponente, passou-se então para abertura dos envelopes de Proposta de Preços para análise e julgamento da proposta. Aberto a proposta de preços para verificar se a licitante presente está com sua proposta dentro dos valores praticados no mercado e preço sugerido pela Tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica. A proposta de preços

[Handwritten signature in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

excede o valor sugerido pela Tabela Fipe em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por veículo, este acréscimo se deu por conta da cor estabelecida no Edital. A Tabela Fipe sugere preço com pintura padrão, no caso do veículo Fiat Cronos Precision a cor padrão é a preta, vermelha e branca, as demais cores é considerado como item opcional. A Comissão Permanente de Licitação analisou que o valor de acréscimo por veículo está dentro de um padrão cobrado por pelas montadoras de veículos. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação julga que a proposta da empresa está dentro do praticado no mercado. Sendo a empresa Primavia Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.145.668/0001-56 declarada vencedora deste certame no valor total de R\$ 143.380,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada esta sessão às quatorze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa.

Maria Stael Moura Machado – Presidente
(*Stael*), Evando Mendes Teixeira – Membro (*Evando*), Rita de Cássia Caldeira Tolentino – Membro Suplente (*Rita*) e Adauton Souza Gonçalves (*Adauton*).

